

REGULAMENTO

O evento “**Circuito das Mulheres Aparecida 2025**” é uma iniciativa de caráter esportivo – social voltada para o público praticante de corrida de rua. O evento é beneficente e gratuito e será realizado no dia **09 de março de 2025**, com largada às 7h30 no Aparecida Shopping - Av. Independência - Quadra Área - Lote 01 - S/N - Setor Serra Dourada 3ª Etapa, Aparecida de Goiânia - GO. Poderão participar da corrida, somente atletas do sexo feminino, com idade acima de 14 anos completos, regularmente inscritas, que comprovadamente estejam em perfeitas condições de saúde.

1 - PERCURSO

O percurso será de **5km** com aclives e declives, pelas ruas de Goiânia.

(Confira no site www.hanker.com.br).

2 - CATEGORIAS:

a. Geral

a.1. 5 km - Individual (Feminino)

3 - HORÁRIO DAS LARGADAS:

LARGADA 7h30 para a prova 5km.

§ Parágrafo único: Exatamente 3 minutos após a largada nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. **Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.**

2 - REGULAMENTO

a. Ao participar deste evento a atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

b. Ao participar deste evento a atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem (seja por fotos, filmagem com drones, posts e qualquer veiculação feita por patrocinadores do evento), inclusive direito de arena.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

d. Serão colocados à disposição das atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova com funcionamento previsto das 6h30 às 9h.

f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos **as** ATLETAS.

g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.

h. Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.

i. O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

j. Ao se inscrever para o **EVENTO**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.

k. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

l. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações até à retirada do Kit.

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

- O kit de participação é composto por itens promocionais oferecidos pelos apoiadores da prova. Tamanhos e/ou cores estarão sujeitos à disponibilidade durante o ato da inscrição, no site oficial do evento.

- **Kit Completo:** Número de Peito, de uso obrigatório; Chip de cronometragem; CAMISETA, Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso).

4 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

a. A idade mínima exigida para participação na prova de 5Km é de 14 anos completos.

b. Data referência: 31/12/2025.

c. Para a retirada do kit e premiação, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG.

d. O “**Circuito das Mulheres Aparecida 2025**” terá duração máxima de 1h (uma hora). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.

e. A ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.

f. A ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.

g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema *transponder (chip)* que está fixado no número de peito e que não poderá ser destacado ou comprometido. É obrigatório a TODAS as participantes da prova a sua utilização, da forma como foi entregue, fixado ao número de peito. A utilização do *transponder (Chip)* é de responsabilidade única d) atleta, assim como as consequências de sua **não** utilização.

h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

i. A inscrição no “**Circuito das Mulheres Aparecida 2025**” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova estando sujeito a sanções legais que possam decorrer de sua ação inclusive podendo ser penalizado por falsidade ideológica.

j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o *chip* ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de *transponders (chips)* estão sujeitos.

k. **A ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

l. Por determinação de Regra da **World Athletics**, único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias.

m. O numeral de corrida também é obrigatório e deverá ser fixado na altura do peito, sendo que qualquer mutilação do mesmo ou sua fixação em outra área da camiseta implicará na desclassificação da ATLETA.

n. A atleta que acessar a área de largada e chegada da prova sem camisa será desclassificado.

5 - INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão realizadas até o dia 03 de março de 2025, ou até se esgotarem as vagas.

a. **KIT ATLETA – COMPLETO**

Nº de peito/chip de cronometragem + camiseta atleta; o tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da INSCRIÇÃO. (Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após ela). Hidratação, fruta, possíveis brindes de parceiros + medalha pós prova e acesso aos serviços da prova.

b. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do site www.hanker.com.br

c. As inscrições estarão vinculadas à doação, obrigatória, de 5 quilos de alimentos não perecíveis.

d. As participantes PcD deverão apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato de retirada do kit da prova.

e. As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da prova.

6 - ENTREGA DO KIT:

a. A entrega do Kit será realizada nos dias:

- Local: Parquille Figueira - Av. Juscelino Kubitschek - Vila Maria, Aparecida de Goiânia - GO, 74919-420;
- Datas: 8 de março de 2025 (sábado)
- Horário: 8h às 18h
- **Para retirada de kit será necessário entregar 5kg de alimentos não perecíveis exceto sal, farinha e fubá;**

b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

c. Após o término da prova, a **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água e fruta.

d. Quando da retirada do kit, a **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.

e. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do *chip*.

f. O *chip* encontra-se fixado ao número de peito e em hipótese alguma deverá ser retirado ou violado. A atleta deverá correr com o *chip* fixado ao número de peito.

g. A atleta é responsável por manter boa conservação de seu *chip*/número de peito. Caso ocorra qualquer dano a estrutura física do equipamento, a atleta não poderá fazer qualquer reclamação sobre classificação e/ou divulgação de tempo.

h. O uso do *chip* é **OBRIGATÓRIO** para todas as **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

7 - PREMIAÇÃO:

Não há premiação cumulativa, portanto, cada atleta só concorre à premiação em uma única categoria.

a. Classificação Geral Comunidade – (5km)

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

b. Categoria pessoa com deficiência:

- **CADEIRANTES – Feminino:** assim considerados as atletas competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pela atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedçam a padrões de competição ou uso diário.

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

- **DEFICIENTES VISUAIS – Feminino:** independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos. **Atletas inscritos nesta categoria deverão correr obrigatoriamente com guia.**

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

- **DEFICIENTE FÍSICO ANDANTE – Feminino:** A ATLETA que tenha qualquer outra necessidade especial.

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

c. Divisão das faixas etárias - Feminino (5km)

- 14 a 29 anos

- 30 a 39 anos

- 40 a 49 anos

- 50 a 59 anos

- 60 a 69 anos

- Acima de 70 anos

d. Será exigido documento de identidade no ato da premiação. A atleta que não o apresentar terá a sua premiação suspensa até que apresente um documento que o identifique como o titular da inscrição.

e. A participante deverá reclamar troféu, medalha de categoria especial ou qualquer prêmio (caso houver distribuição na premiação) em até 24h após a realização do evento, caso contrário, perderá o direito ao item.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- b. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, a **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.
- c. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, impedir a participação de qualquer pessoa se julgar que este compromete a sua própria segurança ou dos demais participantes.
- d. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, impedir a participação de qualquer pessoa se este desrespeitar qualquer membro da organização, árbitros, patrocinadores ou outros atletas.
- e. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.
- f. Destacamos que caso o evento “**Circuito das Mulheres Aparecida 2025**” não seja realizada na data divulgada, em função de qualquer intercorrência climática, sanitária ou de segurança pública e venha a ter data transferida, as inscrições já realizadas continuarão válidas para a nova data.
- g. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km sujeitos a interferências climáticas (chuvas e ventanias). Estou ciente que a prova pode ser cancelada devido a interferências climáticas ou de ordem maior que comprometa a realização dela ou que coloque em risco os a integridade física dos participantes. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem

autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a REALIZAÇÃO DA PROVA, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10 - TERMO DE CONSENTIMENTO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a organização do evento “**Circuito das Mulheres Aparecida 2025**” a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Estou ciente que o organizador poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima citadas.

Confidencialidade. Estou ciente do compromisso assumido pelo organizador de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site www.hanker.com.br para consultas e inscrições em novas edições da corrida, mediante login e senha.

Revogação. Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo organizador, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo organizador desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento. Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento por meio do endereço: contato@hanker.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.

HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA

contato@hanker.com.br